Decretos

Prefeitura Municipal de Itacaré
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Itacaré, biênio 2024-2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itacaré – LOMI e respeitando ao disposto na Lei nº 297/2017, que institui e disciplina o Sistema Municipal de Cultura de Itacaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para o biênio 2024-2026, conforme a seguir:

§1º - Representação do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Cultura: Diego Augusto Moraes Silva (titular) e Bonfim Genilson Souza da Silva (suplente);
II. Secretaria Municipal de Educação: Fernando José Oliveira Gonçalves (titular) e Soll Bárbara Freire Santana Luz (suplente);
III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: José Marcos Luedy Oliveira (titular) e Clícia Manuela Gallo Cunha (suplente);
IV. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Alisson Alberto Reis dos Reis (titular) e Luciano Marcelo Mato Grosso Barros (suplente); e
V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Andrezza Regina dos Santos Matos (titular) e Juliana Silva do Nascimento (suplente).

§2º - Representação da Sociedade Civil:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUMWRKM2QKMXMEE0NDNBQ0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itacaré
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

I. Comunidades Tradicionais: Deise Alves de Sousa (titular) e Adriana França Vieira (suplente);

II. Culturas Populares e Identitárias: Ronivon Nascimentos do Santos (titular) e Arlindo Profeta dos Santos Neto (suplente)

III. Expressões Artísticas e Culturais: Valmilson Conceição do Nascimento (titular) e Rogério Pereira Santos (suplente);

IV. Expressões Artísticas e Culturais: Maria Amália Martin (titular) e Rafael Batista Oliveira (suplente); e

V. Expressões Artísticas e Culturais: Rômulo Jorge Chagas Santos (titular) e Rafael dos Santos Luz (suplente).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.354, de 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ, Estado Federado da Bahia, em 13 de março de 2025.

EDSON ARANTE SANTOS MENDES
Prefeito

BONFIM GENILSON SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0005/2025